

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para aquisição de serviço para atualização de inventário de bens culturais do município. A serem contemplados vinte bens para inventariação. Conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	12984 - SERVIÇOS PATRIMONIAS	UN	1,0000	37.800,0000	37.800,00

Período de contratação será de julho a dezembro de 2021.

Segue justificativa a esta contratação, anexa a este Processo Administrativo. Valor: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.1124.000 PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO PATRIM HISTÓRICO 1 - RECURSO LIVRE

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **9100**

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 119/2021 e ratifico a dispensa de licitação nº 078/2021 para a contratação da empresa **PIPI & RODRIGUES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.898.721/0001-47**, para aquisição de software e prestação de serviço para cadastramento imobiliário. Valor: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Monte Belo do Sul, aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 119/2021 e na Dispensa de Licitação nº 078/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **PIPI & RODRIGUES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.898.721/0001-47**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.1013.1124.000 PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO PATRIM HISTÓRICO 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **9100**

Monte Belo do Sul, aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal